

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços **especializado em Buffet e Eventos**, de acordo com Termo de Referência, constante do Processo Adm. 033/2025, do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor de contratação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado, conforme comprovado nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que o valor total do objeto está dentro dos limites estipulados do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que nada obsteu para o deferimento do feito; e

CONSIDERANDO AINDA o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de empresa **HL BUFFET E& EVENTOS**, com inscrição sob o CNPJ nº 27.181.258/0001-98, situada a Rua Juma, 01 – Bairro Sol Nascente, na Cidade de Presidente Figueiredo-AM. Empresa especializada em Serviços Técnicos na Área de Tecnologia da Informação

II - O valor total da despesa é de R\$ 6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais),

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Figueiredo, 16 de dezembro de 2025.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº 050/2025